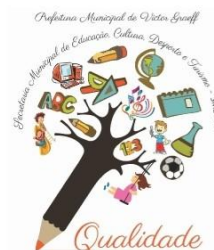




**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**  
Av. João Amann, 690 – Centro  
Victor Graeff – RS 99350-000  
(54) 3338- 1244  
sec.educ.prefeitura@gmail.com



## Concurso de Decoração Natalina RESIDÊNCIAS E EMPRESAS Natal 2017 REGULAMENTO

### 1. CONCURSO:

O Concurso Municipal de Decoração Natalina - NATAL 2017, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo será realizado conforme regulamento abaixo:

### 2. ORGANIZAÇÃO E OBJETIVO:

A Prefeitura Municipal de Victor Graeff, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, através de voto da comunidade escolherá a decoração ou criação mais ornamentada e que represente o espírito do Natal (Vitrines das Empresas e Residências).

O objetivo é reavivar as festividades natalinas, bem como movimentar o mercado de vendas de fim de ano e fomentar o turismo em nossa Cidade.

### 3. CATEGORIAS:

3.1. Lojista: Melhor decoração ou criação natalina em uma vitrine de loja localizada na cidade.

3.2. Residências: Melhor decoração ou criação natalina de fachada de residência e jardim localizada na cidade.

### 4. MATERIAL:

O participante possui inteira liberdade de escolha dos materiais utilizados na decoração.

### 5. INSCRIÇÕES:

Poderá participar do concurso, todo cidadão victorense residente, domiciliado ou empreendedor mediante preenchimento da ficha de inscrição anexada ao presente regulamento na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, junto ao Centro Administrativo Municipal, Avenida João Amann, 690, Centro, Victor Graeff.

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 de novembro a 05 de Dezembro de 2014.

5.2. Os dados fornecidos pelos interessados no momento da inscrição deverão estar corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

5.3. As inscrições serão efetuadas unicamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, junto ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo, no Museu Municipal na Avenida Cochinho 776, Centro, Victor Graeff, em Horário de Expediente.

5.4. As inscrições deverão ser feitas por categorias, representadas da seguinte forma:

5.5 Lojistas: deverão ser inscritos pelos administradores ou dirigentes das empresas comerciais;

5.6 Residências: pelo morador.

5.7 Na ficha de inscrição (anexo tal) deverá (ão) constar o(s) nome (s) do(s) responsável (eis) pela decoração.

5.8 Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo de inscrição, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

#### 5.9 COMISSÃO JULGADORA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, organizará as fichas de avaliação, que durante as programações natalinas deste ano serão distribuídas a comunidade sendo que os munícipes terão o direito a voto e na escolha das decorações. Todo munícipe depois de preenchida a ficha de avaliação depositará a mesma nas urnas que estarão a disposição no Centro administrativo e também na Casinha da Família Noel.

#### 6. JULGAMENTO

Para efeito de julgamento das categorias, conforme item 3 (três), somente será analisada a decoração na parte externa visíveis a partir da rua, do imóvel, ou seja, fachadas, jardins e vitrines.

6.1. Período: uma vez recebidas as inscrições, cada munícipe realizará as visitas para análise e julgamento de cada categoria em livre horário ou no dia 17/12 quando será realizado um passeio de Maria Fumaça pelas ruas da cidade após a realização da Caminhada Luminosa.

6.2. Critérios de Julgamento: como critérios de avaliação das propostas deverão ser considerados os seguintes aspectos:

Lojista:

##### 6.2.1 CRIATIVIDADES: INOVAÇÃO, BELEZA.

- a) Aproveitamentos dos produtos da loja na composição da vitrine,
- b) Utilização de materiais ecologicamente corretos ou que possam ser reaproveitados ou reciclados,
- c) Utilização de materiais inusitados na composição da vitrine,
- d) Harmonia das cores,
- e) Cuidados com o acabamento e limpeza.

##### 6.2.2 APROVEITAMENTO DO ESPAÇO

- a) Equilíbrio dos elementos da vitrine,
- b) Simplicidade na composição X qualidade da exposição,
- c) Disposições de materiais e/ou elevação no espaço vitrine,
- d) Valorização de recursos tradicionais, da cultura local.

Residências:

#### 6.2.3 APROVEITAMENTO DOS RECURSOS

- a) Utilização de materiais ecologicamente corretos ou que possam ser reaproveitados ou reciclados.
- b) Valorização de recursos tradicionais, da cultura local.
- c) Durabilidade, resistência dos materiais ao efeito do tempo.

#### 6.2.4 PROPORCIONALIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO.

- a) Visibilidade dos elementos da composição
- b) Simplicidade X qualidade da composição.

### 7. PREMIAÇÃO e DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O Concurso premiará as melhores decorações, do primeiro ao segundo lugar, nas categorias concorrentes:

#### 7.1. Categoria Lojista:

1º Lugar e 2ª Lugar

#### 7.2. Categoria Residências:

1º Lugar e 2º Lugar

OBS: Todos os participantes do Concurso Natal 2017, receberão além de prêmio certificado de participação.

7.3. A divulgação dos vencedores será no dia 22 de dezembro de 2017, durante as Programações do Natal 2017.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora do Concurso Decoração Natalina – Natal de Luz 2017.

A decoração de natal de ambas as categorias, deverá permanecer montada até o dia 06 de Janeiro de 2018. A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos deste regulamento. O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo de cada participante.

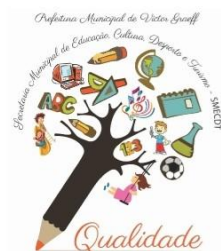
Gabinete do Prefeito Municipal

Victor Graeff , 06 de Novembro de 2017.

Cláudio Afonso Afllen  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**  
Av. João Amann, 690 – Centro  
Victor Graeff – RS 99350-000  
(54) 3338- 1244  
sec.educ.prefeitura@gmail.com



Concurso de Decoração Natalina  
Natal 2017  
FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA

EMPRESA / VITRINE

Empresa ou Nome da Loja

---

Nome do responsável:

---

Nome do responsável pela decoração:

---

Endereço :

---

Telefone (comercial e celular): ( ) \_\_\_\_\_

---

E-mail:

---

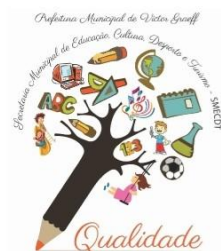
Victor Graeff , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**  
Av. João Amann, 690 – Centro  
Victor Graeff – RS 99350-000  
(54) 3338- 1244  
sec.educ.prefeitura@gmail.com



Concurso de Decoração Natalina  
Natal 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA - RESIDÊNCIA

Nome: \_\_\_\_\_

Nome do responsável pela decoração:

\_\_\_\_\_

Endereço :

\_\_\_\_\_

Telefone (comercial e celular): ( ) \_\_\_\_\_

E-mail:

\_\_\_\_\_

Victor Graeff , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição